



**Comentários da EDP Comercial  
à proposta de regras do  
PPEC 2007-2008**

**Encaramos muito positivamente o facto de os Comercializadores passarem a assumir uma posição de participantes activos no Plano.**

**Esta proposta merece genericamente a nossa concordância. Apreciamos o esforço desenvolvido pela ERSE na sua realização.**

- Contudo, subsistem inúmeros obstáculos ao investimento na eficiência energética
- É difícil concretizar o que a ERSE propõe no Plano

**Os incentivos financeiros são pagos aos promotores via ORT**

- O sistema poderia permitir que os incentivos fossem dados directamente aos utilizadores finais (por ex. via UGS)

# Medidas consideradas elegíveis



✓ Genericamente as medidas apresentadas parecem-nos adequadas

## **Alargamento do âmbito do PPEC**

Propomos ir para além do âmbito usual das acções de eficiência energética:

- **Medidas de manutenção preventiva dos equipamentos**  
Para garantir o tempo de vida útil
- **Medidas de promoção da qualidade da energia eléctrica**  
Para imunizar os equipamentos das perturbações na qualidade da onda de tensão.

# Medidas consideradas elegíveis



## Abate de equipamentos não eficientes

Propomos que esta medida seja elegível apenas com a substituição efectiva por equipamentos energeticamente mais eficientes.

## Medidas individuais *versus* Integração de medidas

- Propomos que uma candidatura possa integrar várias medidas;
- Propomos que uma medida tangível possa conter uma acção intangível, de forma integrada;

# Medidas consideradas não elegíveis



Concordamos genericamente com o âmbito das medidas, excepto:

## **A exclusão das medidas de energia solar térmica**

- A Directiva Comunitária inclui o Solar Térmico para AQS e condicionamento de ar;
- Propomos as aplicações de Solar Térmico dado que contribuem claramente para a redução de consumos de energia.

## **Medidas de investigação e desenvolvimento**

Excluem-se as que não geram poupanças de energia no curto-prazo.

- Propomos que seja explicitada a definição de “curto-prazo” sugerindo uma aproximação ao período regulamentar de 3 anos.

# Ordenação e selecção das medidas



**A valorização dos critérios será feita numa perspectiva incremental face à tecnologia padrão ou standard.**

- Este critério apresenta dois riscos:
  1. Implica conhecer todas as tecnologias do mercado de forma a definir qual a que deve ser considerada standard;
  2. Levará a uma falta de uniformização nas candidaturas apresentadas.
  
- Propomos que a ERSE defina à priori quais as tecnologias padrão (à semelhança do que sucede em França), ou,
- Propomos que a ERSE indique uma entidade de referência para consulta

## **Taxa de desconto**

Deve reflectir o custo de oportunidade do capital ( > 5% )

- Propomos uma aproximação às taxas habitualmente utilizadas na valorização de projectos de PRE (de 7 a 8%)

# Metodologia de medição e verificação e Relatórios de acompanhamento



São apresentadas duas metodologias internacionais pela ERSE;  
O promotor é quem propõe a metodologia a aplicar a cada medida.

- Propomos que seja a ERSE a definir a metodologia a utilizar em cada tipo de medida (custos e rigor);
- Propomos que não seja definido, desde já, um limite de 10% para os custos de execução e acompanhamento das medidas.

A produção de relatórios de acompanhamento implica uma elevada carga a nível de utilização de recursos.

- Propomos que estes relatórios não sejam trimestrais mas semestrais;

# Dotação orçamental



A proposta apresentada aponta para uma afectação de 90% dos recursos para medidas tangíveis e 10% para as intangíveis.

Propomos:

- para medidas intangíveis - passar de 1 para 3 milhões de euros anuais, para induzir uma alteração comportamental;
- para medidas tangíveis - passar de 9 para 12 milhões de euros anuais, para induzir, a prazo, poupanças mais elevadas.

# Segmentos de mercado



Os segmentos previstos são os segmentos residencial, comércio e serviços, o segmento industrial e um segmento trans-sectorial.

Propomos a criação de um segmento adicional: **o Sector Público**.

- Possui elevado potencial imediato;
- É mais influenciado pelos resultados de outros segmentos;

A proposta de regras aponta para a data de 31 de Agosto como limite para envio de candidaturas.

- Solicitamos a publicação breve das regras definitivas;
- Propomos que a data de 31 de Agosto passe para, pelo menos, 30 de Setembro.

Obrigado pela atenção



**EDP Comercial**

22 de Maio de 2006